



Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.01/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.

Data da Abertura: 11 de fevereiro de 2021.
Horário: 09h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 001/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Francisco Messias da Silva Filho e Daves Jales Leite - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.01/2021**. Abertos os trabalhos às nove horas e dez minutos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, **Sr. Antônio Fagner Mota**, inscrito no CPF sob o nº 019.124.173-32, representando neste momento, a Empresa **F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.681.201/0001-95, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo, rubricaram-nos. Após esta análise, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: Constata-se **HABILITADA** a empresa **F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, que juntamente com o licitante presente passaram a analisar minuciosamente a Proposta e em seguida rubricaram-na. Após análise, concordamos que a mesma está em perfeito atendimento as exigências editalícias, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida produzimos o mapa comparativo, conforme segue:

Item	Especificação	Valor Unitário
01.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.	R\$ 6.500,00
02.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.	R\$ 3.000,00
03.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.	R\$ 6.500,00
04.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.	R\$ 4.000,00

Então, de acordo com os critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.01/2021**, a empresa **F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME**, sagra-se vencedora. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	<i>Nylmara Gleice Moreira de Oliveira</i>
Membro da CPL:	Francisco Messias da Silva Filho	<i>Fº Messias da Silva Filho</i>
Membro da CPL:	Daves Jales Leite	<i>Daves Jales Leite</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME CNPJ: 26.681.201/0001-95	Antônio Fagner Mota CPF: 019.124.173-32	<i>Antônio Fagner Mota</i>